



CAU realiza recadastramento de escritórios e empresas de arquitetura

Empresas e escritórios de Arquitetura e Urbanismo devem se recadastrar no CAU entre os dias 1º de agosto e 30 de outubro deste ano. O recadastramento, previsto na Resolução nº 48 do CAU/BR, é obrigatório para todas as pessoas jurídicas que previrem em seu contrato social qualquer atividade que seja exclusiva de arquitetos e urbanistas. A partir de 1º de agosto, as empresas devem acessar seu ambiente profissional no SICCAU e confirmar suas informações cadastrais e alterar aquelas que tenham sofrido alguma mudança.



A partir do envio da documentação, o CAU tem 90 dias para fazer a atualização cadastral ou comunicar erros no cadastramento. O prazo para envio da documentação vence à meia-noite do dia 30 de outubro. As empresas que não enviarem suas informações até essa data terão seu acesso ao SICCAU bloqueado. Em caso de dúvidas, ligue para o telefone 0800-883-0113 ou envie e-mail para atendimento@caubr.gov.br.

Notas oficiais do CAU esclarecem efeitos da Resolução nº 51

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) lançou duas notas oficiais de esclarecimentos em relação à Resolução nº 51, que define as atividades privativas da profissão de arquiteto e urbanista. Os textos detalham as causas e os efeitos da resolução. Na primeira nota, o CAU/BR explica que a própria Lei 12.378/2010, que regula as atividades de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, diz:

“na definição das áreas de atuação privativas e compartilhadas, deve prevalecer sempre a primazia do melhor atendimento às necessidades sociais (...) evitando-se que certas atividades técnicas sejam indevidamente exercidas por profissionais que não disponham de suficiente formação acadêmica que os credencie para tal exercício, o que viria expor o usuário do serviço prestado a qualquer tipo de dano ou de risco à sua segurança ou saúde, ou ao meio ambiente”.

A segunda nota, considerando manifestações decorrentes dos conselho e sindicatos ligados a outras profissões, confirma a absoluta legalidade da Resolução nº 51 e esclarece que não interfere nas atribuições legítimas dos profissionais do Sistema Confea.

“Os profissionais do Sistema Confea, salvo os arquitetos e urbanistas quando dele faziam parte, nunca tiveram a prerrogativa de exercer as atribuições privativas ora relacionadas na Resolução nº 51/2013”.

Na última semana, o CAU/BR já havia enviado correspondência ao CONFEA, solicitando a reabertura do Grupo de Trabalho de Harmonização e Conciliação de Legislação CONFEA-CAU/BR para reconhecimento das definições previstas na Resolução nº 51. Leia as notas oficiais no site www.caugo.org.br.

CAU/GO e CREA-GO dialogam sobre atribuição de seus profissionais



Representantes dos conselhos falam sobre as atribuições. Ao final, presidente do CAU/GO é presenteado pelo CREA-GO



Foi realizada no último dia 31 reunião entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), atendendo solicitação de agenda do CAU/GO. Foram tratados assuntos relacionados à fiscalização de obras e esclarecimentos sobre a Resolução do CAU/BR nº 51, que normatiza as atribuições privativas do arquiteto e urbanista. O CREA-GO, por meio de seu presidente, o engenheiro civil Gerson Taguatinga, o conselheiro Roger Pacheco e o chefe de Gabinete Cláudio Nery Mello, recebeu em sua sede o presidente do CAU/GO, John Silveira, acompanhado do diretor geral Edinaldo Lucas, do conselheiro federal Arnaldo Mascarenhas e dos conselheiros Aluizio Antunes e Fernando Rabelo.

Cumprindo recomendação do CAU/BR, o CAU/GO apresentou os documentos normativos e as notas de esclarecimentos relacionadas à Resolução nº 51. Apresentados os reflexos e reações do público das duas profissões decorrentes das ações do CAU e fundamentadas as motivações e os resultados pretendidos, os dois conselhos sinalizaram para uma pauta permanente de diálogo e trabalho conjunto e propositivo para as profissões de arquitetura e urbanismo e de engenharia. Foi acordada a formação de um Grupo de Harmonização composta por representantes dos dois conselhos, o qual poderá inclusive oferecer apoio ao grupo de Harmonização e Conciliação de Legislação federal (CAU/BR – Confea), já constituído entre os dois conselhos.

Outro assunto tratado foi a possibilidade de parceria nas ações de fiscalização, como o uso das informações existentes e a estrutura de inspetoria do Crea-GO assim como as ferramentas tecnológicas inteligentes do CAU. Para isso estão sendo estudados acordos e convênios que viabilizarão as pretensões.

CAU/GO realiza 18ª Reunião Plenária



Foto: CAU/GO

No último dia do mês de julho foi realizada a 18ª Reunião Plenária do CAU/GO. Os conselheiros debateram vários assuntos, dentre eles as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas; a fiscalização do exercício profissional; a reunião de presidentes de CAU/UFs com o CAU/BR; a proposta do plano de cargos e salários, dentre outros temas. A diretoria do CAU/GO apresentou ainda aos conselheiros o vídeo produzido durante a visita da equipe do CAU/BR ao CAU/GO, que explica o funcionamento do Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO). O vídeo pode ser assistido no site www.caugo.org.br.

Palestra discute mobilidade urbana e acessibilidade

A Secretaria Municipal de Políticas para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (Semped) promoveu no último dia 30 palestra com a engenheira civil e professora universitária portuguesa, Paula Teles, especialista em acessibilidade, com tema “A Promoção de Acessibilidade na Europa e em Portugal”. Paula também é presidente do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, localizado na cidade do Porto, em Portugal, e sócia da empresa Mobilidadept.com. Representando o CAU/GO, marcou presença no evento a gerente técnica Isabel Barea.



Secretária Cidinha Siqueira abre o evento sobre mobilidade

De acordo com a secretária de Políticas para Pessoas com Deficiência, Cidinha Siqueira, a atividade foi para conhecer melhor a realidade da mobilidade urbana e da acessibilidade em outros locais, para que experiências positivas possam ser aproveitadas na construção de uma cidade mais acessível e inclusiva. No entendimento de Paula Teles, o investimento deve ser feito na formação das pessoas, por meio de participação pública e palestras, explicando que o direito à mobilidade é constitucional.

CAU testa ferramenta para fiscalização inteligente no País



Foto: CAU/GO



Foto: CAU/BR

Os drones, pequenos helicópteros guiados por controle remoto, já estão sendo testados como ferramenta de fiscalização do CAU. Este equipamento reproduz imagens aéreas e computadorizadas, permitindo checar denúncias de forma automatizada. Até agora foram realizados testes em Curitiba (PR) e Ribeirão Preto (SP). O Conselho já usa ferramentas, como o IGEO, em caráter experimental, para uma fiscalização mais intensiva.

Outros aliados da fiscalização são os convênios com órgãos governamentais, como Prefeituras, Corpo de Bombeiros, Ministério Público, órgãos ambientais e universidades. O objetivo é unir forças para verificar situações como legalidade de obras, emissão de Habite-se, checagem de áreas de risco e apoio a famílias carentes por meio da Lei de Assistência Técnica.

Construção sustentável é tema de MBA



Foto: Google

Terá início em 30 de agosto o MBA Construção Sustentável e Edificação Eficiente. O curso foi formulado para preparar o aluno em diversas frentes: execução de projetos, consultoria, ou assessoria de atividades ecológicas sustentáveis, a partir de alternativas que valorizam o desempenho energético-ambiental dos imóveis. Este MBA tem parceria com a Philips, o que inclui a oferta de pacotes de viagens com a oportunidade de conhecer os centros de treinamento da Philips em Lyon, na França, Eindhoven, na Holanda e em São Paulo.

Os alunos terão acesso ao sistema Webnar para assistir a palestras virtuais, em dias e horários predeterminados, com temas direcionados à Iluminação Sustentável e Eficiente. Os profissionais em dia com a anuidade do CAU terão descontos especiais firmados através de convênio com o Ilog. Mais informações sobre o curso no site www.ipog.edu.br.

FIQUE ATENTO!
RRT Extemporâneo 1

O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) Extemporâneo tem a finalidade de registrar uma obra ou projeto com data retroativa, que ainda não havia sido registrado. No entanto, diferente dos outros tipos de registro, este RRT passa por aprovação antes de ser liberado para o profissional. O profissional que quiser registrar um novo projeto, deve fazê-lo sem marcar a opção “extemporâneo” disponível do SICCAU.

PAPO JURÍDICO
RRT Extemporâneo 2

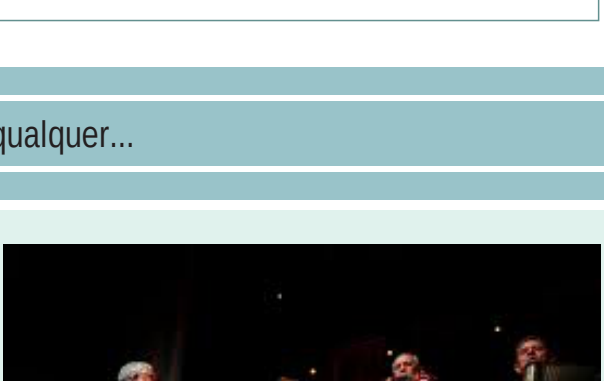
O arquiteto e urbanista que realizou atividade competente à profissão e não registrou sua responsabilidade técnica, tem a oportunidade de fazê-lo por meio do RRT Extemporâneo. Este tipo de anotação é garantida por meio da Resolução nº 31 que diz que o RRT Extemporâneo deve ser referente a projetos concluídos e a obras e serviços concluídos ou iniciados, que não teve registro prévio registro. A Resolução nº 31 pode ser encontrada no site www.caugo.org.br, na aba Legislação.

(((VAMOS FUGIR))) Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

07/08, às 20 horas
Violeiros no Sesi

Com um repertório formado pelo que há de melhor na canção caipira e de raiz, a Orquestra de Violeiros de Goiás interpreta as canções clássicas do universo sertanejo, imortalizadas por artistas como as duplas Tião Carreiro & Pardinho e Tonico & Tinoco.

Local: Teatro Sesi - Av. João Leite, Setor Santa Geneveva, ao lado do Clube Ferreira Pacheco – Goiânia (GO)
Entrada franca
+ informações: 62 3269-0800



08/08, às 20h
Banda Abluesados

A banda que nasceu despreocupada em 1999, quando amigos de infância se uniram para tocar suas canções prediletas, apresenta hoje, dentro do circuito musical de Goiás, a principal referência na execução de um estilo pouco valorizado: o Blues.

Local: Café Cultura – Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro - Rua 03, esq. com Rua 9, Centro - Goiânia - GO
Entrada franca
+ informações: www.goianiaouro.com

O perspectiva quer saber o que você pensa. Dicas, opiniões e sugestões: comunicacao@caugo.org.br

Expediente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO
Presidente: **John Mivaldo Silveira**
Vice-presidente: **Érico Naves Rosa**
Jornalista responsável: Ana Carolina Carvalho (1887 JP)
Designer responsável: Ana Paula Fortunato (estagiária)
www.caugo.org.br - atendimento@caugo.org.br
Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655
Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h

CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR
ARNALDO MASCARENHAS

SUPLENTE
DANIEL DIAS PIMENTEL

CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES
ALEXANDRE PERINI, ALUIZIO ANTUNES BARREIRA, ANAMARIA DINIZ, DIOGO PAIXÃO, FERNANDO C. CHAPADEIRO, GLEDSON R. NASCIMENTO, MARCOS ARIMATÉIA E MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

SUPLENTES
ÁLVARO F. DE OLIVEIRA, BRÁULIO VINÍCIUS, CARLA HERRMANN FERNANDO RABELO, FREDERICO RABELO, LEÔNIDAS ALBANO